



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 211/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Instalação de quebra-molas na Rua Rio de Janeiro, próximo ao Bar do Magé, no bairro São José.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que seja reinstalado um quebra-molas na Rua Rio de Janeiro, no bairro São José.

JUSTIFICATIVA

O quebra-molas existente foi retirado durante obras de urbanização e não foi recolocado. Atualmente, o espaçamento entre redutores é muito grande, o que tem transformado a via em pista de alta velocidade, colocando pedestres e motoristas em risco.

Os moradores solicitaram formalmente a medida, considerando-a essencial para prevenir acidentes e aumentar a segurança local.

Porto Real, 25 de agosto de 2025

Leonardo Odilon de Novais
Autor

Assinam como Coautores:

Claudio Luis Guimarães

Jonas Fernando da Silva

Diego Graciani de Almeida

Luis Fernando da Silva

Fábio Nunes Maia

Philippe de Paula Paiva

Fernanda Emerenciano dos Santos

Renan Márcio de Jesus Silva

Henry de Carvalho Nunes

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 25 DE AGOSTO 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003000300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

